

TODOS CONTRA ESSA IDEIA [

Usuários e empresas de software rejeitam o projeto do ministro que protege o setor

Tanto os usuários quanto os empresários de serviços de informática são contrários ao critério que o Ministério da Ciência e Tecnologia pretende implantar para a limitação das importações de programas de computador (**software**). Eles preferem um sistema de taxa-ção, que diferencie cada tipo de programa, em vez da proteção mediante proibição de importar quando exista no País produto com "equivalência funcional", como pretende o ministério. Conforme pedido feito pelo ministro Renato Archer aos senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chierelli, o Senado Federal deverá votar na próxima quarta-feira o projeto de lei de **software**.

Ontem, o senador João Menezes (PFL-PA), relator do projeto na Comissão de Constituição de Justiça do Senado, ouviu os representantes da Sucesu — a Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários —, da Assespro (Associação Brasileira de Empresas de Serviços de Informática) e da Secretaria Especial de Informática (SEI), sobre a proteção da propriedade intelectual e as normas de comercialização de programas de computador.

Na opinião da Sucesu e da Assespro, se o projeto for aprovado como foi elaborado pelo Executivo, no que se refere ao conceito de equivalência funcional, o governo, em vez de proteger o produtor nacional de **software**, vai acabar prejudicando-o. Na opinião das duas

entidades — que na semana passada enviaram telex ao presidente José Sarney, alertando-o para os graves defeitos existentes no projeto atual —, o mecanismo de equivalência funcional, que proíbe o ingresso no País de **software** estrangeiro com equivalente nacional, fere todas as diretrizes do desenvolvimento da informática no Brasil.

No telex enviado ao presidente, a Sucesu e a Assespro afirmaram que o conceito de equivalência funcional é muito difícil de ser aplicado, já que o desempenho de programas de computador depende fundamentalmente do ambiente onde ele irá funcionar, o que varia de usuário para usuário. Eles alegam também que a equivalência funcional é administrativamente incontrolável, devido à existência de um amplo espectro de produtos de **software**.

O ministro da Ciência e Tecnologia, Renato Archer, ao contrário da Assespro e da Sucesu, acha que o projeto como foi elaborado vai atender à necessidade tanto dos usuários quanto dos produtores de **software**. O ministro disse que a própria SEI chegou a se reunir com os diretores da Sucesu e da Assespro para discutir o projeto. Quanto ao conceito de equivalência funcional, Archer afirmou que já é um conceito velho, porque é o mesmo que similar nacional.

A Sucesu e a Assespro apre-

▶▶▶

JT P.9 15-10-87 ANC. +

▶▶▶ sentaram ao projeto emendas sugerindo a taxa-ção diferenciada de até 200% como mecanismo ideal para a proteção do **software** nacional, em vez de ser usado o conceito de equivalência nacional. Segundo

eles, este critério vai gerar maior burocracia, já que a SEI teria que analisar caso a caso, fundamentando-se em critérios pouco objetivos. Mas, na opinião do ministro Renato Archer, a SEI está equipada para analisar cada caso que surgir.